



PARECER/CÂMARA DE GRADUAÇÃO - CEPE

Origem:	Colegiado de Letras – Centro de Ciências Humanas e da Educação – <i>Campus</i> de Paranaguá
Para:	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE
Assunto:	Novo Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português
Protocolo nº:	15.228.500-0

1 – Histórico

O PPC do curso de Letras Português, do *campus* de Paranaguá foi organizado a partir do Programa de Reestruturação de Cursos de Graduação da Unespar. Este PPC foi analisado e aprovado na reunião do colegiado de Letras, conforme ata de reunião extraordinária realizada em 04/06/2018, aprovada e homologada em reunião do centro de área (no. 04/2018) de 05 de junho de 2018. No processo, consta a análise e atendimento de algumas questões apontadas pelo parecer da Prograd, realizado antes da apresentação ao CEPE, conforme indicado em documento datado de 28 de maio de 2018, assinado pela coordenadora d curso de letras, professora Dr^a. Ivone Ceccato.

2 – Análise

O curso está sendo proposto com carga horária de 4.776 horas/aula, o equivalente a 4.080 horas, carga horária muito acima das 3. 200 exigidas pela legislação vigente para a formação de professores. A carga horária do curso está subdividida de acordo com o que exige a Resolução 02/2015.

O PPC já foi analisado pelo Programa de Reestruturação dos cursos de graduação da Unespar e cumpre os elementos solicitados pelo mesmo.

Os regulamentos de Trabalho de Conclusão de Curso; Estágio; Atividades Acadêmicas Complementares e do Núcleo Docente Estruturante estão disponíveis no documento. Faz menção ao Regulamento de Prática como Componente Curricular, no entanto, o mesmo não consta, mas sim uma descrição de como isso será feito, o que cumpre o solicitado.

Necessário inserir a bibliografia básica nas ementa das disciplinas.

O parecer assinado pelo Diretor do Centro e Área e pela Divisão de Graduação indicam que a reformulação do PPC não gera a necessidade de contratação de professores para o Curso.

As observações acima são para aprimoramento do PPC e não são condicionantes para a aprovação do mesmo.

3 – Parecer

Somos de parecer favorável à aprovação do PPC de Letras Português do Campus de Paranaguá, a partir de 2019, regime de matrícula seriado anual, com disciplinas anuais, 40 (quarenta) vagas anuais e turno de funcionamento noturno. O período de integralização será de no mínimo 4 (quatro) anos e máximo de 6 (seis) anos, desde que revista a contagem de carga horária do curso, para uma aproximação das 3.200 horas mínimas exigidas pela legislação.

Paranavaí, 05 de novembro de 2018.

Parecer da Câmara de Graduação
Relatora Maria Simone Jacomini Novak